



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

REQUERIMENTO

Nº 004099

APROVADO

Ribeirão Preto, 08 JUN 2021

Presidente

EMENTA:

REQUER PROVIDÊNCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE PRAÇA PÚBLICA/ÁREA VERDE QUE ESPECIFICA (PRAÇA JOSÉ GONÇALVES DE MATTOS).

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Na confluência da Avenida Plínio de Castro Prado, com as Ruas Arnaldo Vitaliano e Síria, há uma área verde/Praça Pública de forma triangular, denominada Praça José Gonçalves de Mattos, conforme Decreto Municipal nº. 032, de 1973.

Moradores das imediações nos procuraram reclamando das condições da mesma em relação à cuidados de manutenção e conservação da limpeza pública e zeladoria urbana em geral e em visita à mesma com nossa assessoria, constatamos que as reclamações feitas procedem.

Há demanda por limpeza e retirada de lixo, manutenção na iluminação, roçada de mato alto, poda de arvores, etc.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. Providências quando a manutenção e conservação de limpeza pública e zeladoria urbana, daquela área verde/praza pública, no tocante ao acima apontado, inclusive com instalação de placas toponímicas de identificação, deixando-a em condições de uso regular pelos moradores das imediações e população em geral.

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

2. Que se informe a este Edil, da programação e da realização do serviço em caso positivo, ou de quais as razões pelas quais elas não estão previstas e ocorrerão, caso negativo.

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das sessões, 07 de junho de 2.021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(2)

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 032

Data de Elaboração: 30/01/1973

Data de Publicação: 02/02/1973

Processo: 00

Assunto(s): Denomina.

Tipo de Legislação: Decreto

Autor(es): Executivo Municipal.

Projeto: 00

Ano do projeto: 0

Autógrafo: 00

Ano do autógrafo: 0

Observações:

Ementa e Conteúdo

DENOMINA PRAÇA "JOSÉ GONÇALVES DE MATTOS".

DR. ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são inerentes ao cargo,

Considerando que o senhor José Gonçalves de Mattos, antigo comerciante desta praça, vem exercendo, com dignidade, essa laboriosa profissão, contribuindo ao desenvolvimento de Ribeirão Preto, principalmente pela projeção de seu estabelecimento,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada Praça José Gonçalves de Mattos a praça situada entre as Avenidas Plínio de Castro Prado, Arnaldo Vitaliano e Rua Síria.

ARTIGO 2º - As despesas resultantes da aplicação deste decreto correrão por conta de

verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Antônio Duarte Nogueira
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

